

## **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16448/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição n.º 6985, página 22) em 04 de julho de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2145, página 20) em 06 de julho de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

**Onde se lê:** no período de 27 de junho a 19 de dezembro de 2020.

**Leia-se:** no período de 27 de junho a 18 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito